



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**  
**MEMÓRIA E PATRIMÔNIO PARA CRIANÇAS**  
**PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO 1**  
**CATEGORIAS, VAGAS, COTAS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO SEGMENTO DE MEMÓRIA E**  
**PATRIMÔNIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para CATEGORIA A - PATRIMÔNIO MATERIAL;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para CATEGORIA B - PATRIMÔNIO IMATERIAL;

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1. CATEGORIA A - PATRIMÔNIO MATERIAL:**

Serão selecionados 03 (três) projetos de R\$10.000,00 cada, destinados a projetos que promovam a valorização de bens culturais materiais, como prédios históricos, monumentos, museus, praças, parques, acervos e demais espaços públicos. São estimuladas propostas que incorporem o olhar das crianças sobre esses ambientes, oferecendo experiências criativas e educativas.

**2.2. CATEGORIA B - PATRIMÔNIO IMATERIAL:**

Serão selecionados 03 (três) projetos de R\$10.000,00 cada, destinados a projetos voltados às manifestações culturais intangíveis, como saberes e fazeres tradicionais, culinária, festas, oralidades, música, danças, brincadeiras e costumes locais. Serão valorizadas iniciativas que envolvam mestres e mestras da cultura popular e promovam experiências de transmissão de saberes às crianças.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS<br>AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | COTAS<br>PARA<br>PESSOAS | COTAS PARA<br>PESSOAS<br>INDÍGENAS | COTAS<br>PARA<br>PCD | QUANTIDADE<br>TOTAL DE<br>VAGAS | VALOR<br>MÁXIMO POR<br>PROJETO | VALOR TOTAL<br>DA CATEGORIA |
|------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|



SECRETARIA DE  
CULTURA



GOVERNO DE  
**PELOTAS**



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

|             |   | NEGRAS |   |   |   |              |              |
|-------------|---|--------|---|---|---|--------------|--------------|
| CATEGORIA A | 1 | 1      | 1 | 0 | 3 | R\$10.000,00 | R\$30.000,00 |
| CATEGORIA B | 2 | 1      | 0 | 0 | 3 | R\$10.000,00 | R\$30.000,00 |

\* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

\*\* Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

\*\*\* Considerando o total de 6 (seis) vagas, a aplicação dos percentuais mínimos da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, com a regra de arredondamento, resulta em 2 (duas) vagas reservadas para pessoas negras, 1 (uma) vaga reservada para pessoas indígenas e 0 (zero) vaga mínima específica para pessoas com deficiência. A distribuição entre as categorias consta da tabela acima. Na hipótese de suplementação do número de vagas, as reservas deverão ser recalculadas.

#### 4. DOCUMENTOS DE ACORDO COM O SEGMENTO MEMÓRIA E PATRIMÔNIO.

##### 4.1. PATRIMÔNIO MATERIAL:

- Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;
- Lista das localidades que receberão a ação itinerante, se for o caso;
- Ideia geradora, roteiro, concepção e/ou imagem do esboço a ser criado;
- Histórico de edições anteriores da atividade, se houver; croqui ou descrição detalhada da atividade;

##### 4.1.1. Exemplos de ações possíveis:

- Oficinas de desenho de prédios, praças e parques;
- Fotografia e produção de maquetes de prédios históricos;
- Roteiros lúdicos de visitação ao patrimônio;
- Criação de livrinhos, cartilhas ou vídeos curtos sobre monumentos da cidade; e
- Atividades de pintura ou colagem inspiradas na arquitetura histórica de Pelotas.

##### 4.2. PATRIMÔNIO IMATERIAL:



SECRETARIA DE  
CULTURA



GOVERNO DO  
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;
- b) Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso;
- c) Ideia geradora, roteiro, concepção e/ou imagem do esboço a ser criado;
- d) Histórico de edições anteriores da atividade, se houver; croqui ou descrição detalhada da atividade;

**4.2.1. Exemplos de ações possíveis:**

- a) Oficinas de culinária tradicional;
- b) Jogos e histórias em quadrinhos sobre festas e tradições locais;
- c) Criação de podcasts infantis sobre lendas e contos pelotenses;
- d) Vivências musicais e de dança inspiradas em manifestações tradicionais;
- e) Pequenas encenações ou contações de histórias sobre mitos e personagens do imaginário popular;
- f) Oficinas de brinquedos ou instrumentos musicais tradicionais com materiais recicláveis;
- g) Rodas de conversa sobre brincadeiras e músicas antigas.

*É de escolha do proponente os documentos a serem enviados. Observe qual documentação melhor se aplica para a apreciação da sua proposta.*



SECRETARIA DE  
CULTURA



GOVERNO DE  
**PELOTAS**



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

